



ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

LEI Nº. 1.714/2021

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE DOM AQUINO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**VALDECIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Dom Aquino para o exercício de 2022, discriminado pelos anexos de 1 a 9, estima a Receita bruta em **R\$ 41.538.711,00** (quarenta e um milhões e quinhentos e trinta e oito mil setecentos e onze reais) deduzidas às contribuições a FUNDEB no valor de **R\$ 4.213.711,00** (quatro milhões e duzentos e treze mil setecentos e onze reais), fica a receita líquida estimada em **R\$ 37.325.000,00** (Trinta e quatro milhões e cento e oitenta mil reais) e fixa Despesa em **R\$ 37.325.000,00** (Trinta e quatro milhões e cento e oitenta mil reais), sendo **R\$ 28.167.825,18** (vinte e oito milhões e cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) do Orçamento Fiscal e **R\$ 9.157.174,82** (nove milhões e cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.051.283,50
1.3. Receita Patrimonial	87.050,00
1.6. Receita de Serviços	1.302.000,00
1.7. Transferências Correntes	32.980.187,48
1.9. Outras Receitas Correntes	432.379,02
<b>Soma</b>	<b>37.852.900,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	85.135,00
2.4. Transferências de Capital	3.600.676,00
<b>Soma</b>	<b>3.685.811,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.213.711,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>37.325.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa do Município de Dom Aquino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Dom Aquino</b>	
01.01. Câmara Municipal	1.451.520,00
<b>Soma</b>	<b>1.451.520,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Dom Aquino</b>	
02.01. Gabinete do Prefeito	1.487.400,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração	2.179.075,00
02.03. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	2.787.218,76
02.04. Secretaria Municipal de Saúde	6.690.261,47
02.05. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	10.194.023,50
02.06. Secretaria Municipal De Assistência Social	2.466.913,35
02.07. Secretaria Municipal De Turismo Cultura e Meio Ambiente	592.500,00
02.08. Secretaria Municipal De Agricultura	610.990,00
02.09. Secretaria Municipal De Obras Publicas e Urbanismo	7.553.697,92
02.10. Departamento De Água E Esgoto	1.251.400,00
02.99. Reserva de Contingência	60.000,00
<b>Soma</b>	<b>32.728.480,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>37.325.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	1.451.520,00
04 Administração	9.372.359,00
08 Assistência Social	2.466.913,35
10 Saúde	6.690.261,47
12 Educação	9.763.432,24
13 Cultura	80.000,00
14 Direitos da Cidadania	66.000,00
15 Urbanismo	3.659.228,72
17 Saneamento	554.900,00
20 Agricultura	583.550,00
23 Comércio e Serviços	290.000,00
26 Transporte	372.755,20
27 Desporto e Lazer	400.591,26
28 Encargos Especiais	1.483.488,76
99 Reserva de Contingência	60.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>37.325.000,00</b>

**c) Despesa por Categoria Econômica**

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.627.790,98
3.3. Outras Despesas Correntes	16.244.226,85
<b>Soma</b>	<b>30.882.017,83</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	5.712.743,41
4.6. Amortização da Dívida	680.238,76
<b>Soma</b>	<b>6.382.982,17</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>37.325.000,00</b>

**d) Despesa Por Função e Subfunção**



ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

01.	Legislativa	1.451.520,00
01.031.	Ação Legislativa	1.451.520,00
04.	Administração	9.402.359,00
04.122.	Administração Geral	9.169.919,00
04.127.	Ordenamento Territorial	60.000,00
04.129.	Administração de Receitas	115.000,00
04.845.	Outras Transferências	27.440,00
08.	Assistência Social	2.466.913,35
08.122.	Administração Geral	2.136.038,90
08.241.	Assistência ao Idoso	111.839,45
08.244.	Assistência Comunitária	219.035,00
10.	Saúde	6.690.261,47
10.122.	Administração Geral	2.620.243,99
10.301.	Atenção Básica	2.964.958,00
10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	774.400,00
10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	112.309,48
10.304.	Vigilância Sanitária	72.000,00
10.305.	Vigilância Epidemiológica	146.350,00
12.	Educação	9.763.432,24
12.122.	Administração Geral	3.155.047,15
12.361.	Ensino Fundamental	3.975.602,09
12.365.	Educação Infantil	2.572.783,00
12.367.	Educação Especial	90.000,00
13.	Cultura	60.000,00
13.392.	Difusão Cultural	80.000,00
14.	Direitos da Cidadania	66.000,00
14.422.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	66.000,00
15.	Urbanismo	3.689.228,72
15.451.	Infraestrutura Urbana	3.659.228,72
17.	Saneamento	554.900,00
17.451.	Infraestrutura Urbana	75.000,00
17.512.	Saneamento Básico Urbano	479.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

20.	Agricultura	583.550,00
20.122.	Administração Geral	543.550,00
20.605.	Abastecimento	40.000,00
23.	Comércio e Serviços	310.000,00
23.542.	Controle Ambiental	290.000,00
26.	Transporte	372.755,20
26.782.	Transporte Rodoviário	372.755,20
27.	Desporto e Lazer	370.591,26
27.122.	Administração Geral	183.000,00
27.812.	Desporto Comunitário	217.591,26
28.	Encargos Especiais	1.483.488,76
28.846.	Outros Encargos Especiais	1.483.488,76
99.	Reserva de Contingência	60.000,00
99.999.	Reserva de Contingência geral	60.000,00
<b>Soma</b>		<b>37.325.000,00</b>

**Artigo 4º.-** O orçamento da Seguridade Social do município de Dom Aquino é de **R\$ 9.157.174,82 (nove milhões e cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, assim distribuídos por área:

08 Assistência Social	2.466.913,35
10 Saúde	6.690.261,47
<b>Soma</b>	<b>9.157.174,82</b>

**Artigo 5º.-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, Conforme artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64 por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando, como fonte de recursos, a totalidade do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT**

---

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação de convênios, se a execução orçamentária superar, por rubrica, a previsão original, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

V - abrir créditos adicionais suplementares pelo produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 23 de dezembro de 2021.

**VALDECIO LUIZ DA COSTA**  
Prefeito Municipal